

**DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Regulamenta a distribuição geográfica dos Conselhos Tutelares do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a legislação local que instituiu dois Conselhos Tutelares no âmbito deste Município;

**CONSIDERANDO** que na esfera de atribuição de cada Poder, somente ele poderá definir o modo de sua organização para que os fins a que se destinam sejam alcançados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os trabalhos destinados à proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam definidas como áreas de atuação do Conselho Um e Dois, as seguintes localidades:

I – Micro Região 01, área de atuação do Conselho Tutelar Um: Bela Vista; Centro; Bairro da Moda; Malhada do Meio; Nova Morada; Nova Santa Cruz; Cohab; Polis Pacas; São Cristóvão; Santa Tereza; São Miguel; Rio Verde; São José; Cruz Alta; Poço Fundo; e a área rural remanescente, com exceção da área do Distrito do Pará.

II – Micro Região 02, área de atuação do Conselho Tutelar Um: Dona Dom; Dona Lica; Malaquias Cardoso; São Jorge; Manhosa; Gavião; Bairro Novo; Oscarzão; Palestina; Santo Agostinho; Gaudêncio Gomes Feitosa; Pedra Branca; Armando Aleixo; Jaçanã; Acauã; e a área do Distrito do Pará.

**Art. 2º.** Havendo a criação de um novo bairro, ou algum dos preexistentes não tenham sido mencionados no artigo anterior, fica instituída uma linha de divisão que se inicia na Avenida 29 de Dezembro – Rua Maestro Alexandre – Avenida José Francisco de Queiroz – e dá continuidade pela Estrada do Pará.

Parágrafo Único. Nas hipóteses previstas no caput os bairros a Oeste dessa linha se incorporarão à Micro Região 01 e os a Leste à Micro Região 02.

**Art. 3º.** Revogados os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2023.

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE